



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.896

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art 1º - Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 31 de maio do fluente ano, em razão do transcurso do Feriado Corpus Christi.

Art 2º - Não haverá Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa no dia 30/05/2024.

Volta Redonda, 29 de maio de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP/.